

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEΓ: **64590-000** Fone/Fax: **(89)** 3464-0125

Portaria nº 153/2020

Caridade do Piauí-PI, 01 de Outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão a Senhora, TATIANA DANUSE BORGES LEAL, portadora RG nº 1.977.846 SSP-PI e CPF nº 657.904.803-49, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2^{\circ} Tornar sem efeito os termos da portaria de n° 118/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 Outubro de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI